

PROCESSO nº 167/2025-DG/MP  
CONTRATO nº 81/2025  
DATA DA VIGÊNCIA INICIAL: 12.08.2025.  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SEGURO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E SURA SEGUROS S.A.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Riachuelo nº 115, CEP nº 01007-904, na cidade de São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor DÊNIS FÁBIO MARSOLA, Promotor de Justiça e Diretor-Geral, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SURA SEGUROS S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida Padre Antonio José dos Santos - São Paulo -SP, neste ato representada pela Sra. Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, Securitária - Procuradora, portador da cédula de identidade n.º \*\*\*301\*\*- 8 CPF nº \*\*\*.785.\*\*\*- 85, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolveram, de comum acordo, firmar este TERMO DE ADITAMENTO, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, ficando avençado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, e da cláusula vigésima primeira do ajuste inicial e diante da necessidade e conveniência do CONTRATANTE, fica acrescido ao contrato nº 81/2025, *a partir de 23/06/2026 até 21/11/2026*, o serviço de seguro *para* 01 (um) veículo HONDA/HR-V TOURING - 2024/2024, conforme descrição contida no documento SEI 16722619 - pág. 3.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O acréscimo tratado na cláusula primeira acarretará um impacto de 0,37%, ficando alterado o valor total do contrato para R\$ 89.986,31 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente para que produza os efeitos de direito.

São Paulo, em

DÊNIS FÁBIO MARSOLA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima**, **Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DENIS FABIO MARSOLA**, **Diretor-Geral**, em 23/06/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **16782676** e o código CRC **B1AC9F54**.

---